



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
1ª Comissão de Obras - SUPEL-COBR1

AVISO

REABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA Nº.: 90520/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.010715/2024-76/DER/RO

INTERESSADO: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

OBJETO: Construção de 2 (duas) Pontes Mistas (Aço e Concreto), na rodovia RO-497, sobre o Rio Escondido, no município de Cabixi.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Comissão de Contratação de Obras I, instituída pela **Portaria nº 120 de 19 de maio de 2026**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Contratação de Obras com subsidio do DER o recursos administrativos interpostos tempestivamente pelas empresas **ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, **ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** e **CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA**, e contrarrazões apresentadas pela empresa **CONSÓRCIO MBC & SOLUS ATRAVÉS DA EMPRESA LÍDER MBC ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** conforme abaixo descrito.

DA DECISÃO: Essa Comissão de Contratação de Obras I, consubstanciada pela documentação anexada aos autos; pelas regras do edital; segurança jurídica e legalidade ao julgamento motivado e amparado pelas fundamentações técnicas emitida pela Gerência de Obra de Arte - DER-GOA e ainda com base na legislação pertinente, opina pela **PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA** e julga os recursos interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA – EPP** e **ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** **TOTALMENTE IMPROCEDENTES**, assim como as contrarrazões apresentadas pelo **CONSÓRCIO MBC & SOLUS**, **REFORMANDO** a decisão anteriormente proferida, ou seja, **INABILITANDO** o **CONSÓRCIO MBC & SOLUS**.

Salientamos que a Ata de Julgamento de Recurso encontra-se na íntegra disponibilizada no quadro de Aviso da plataforma Compras.gov.br.

Na oportunidade informamos que, com base na Decisão acima, fica agendada a sessão pública eletrônica de retorno à fase de Habilitação para o dia **28/05/2026**, às **11h00 (horário de Brasília) /10h00 (horário de Rondônia)**, através da plataforma de licitações compras.gov.br. (www.gov.br/compras). Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (69) 3212-9263, na sede da SUPEL/RO, ou através do e-mail coobr.supel@gmail.com. *Publique-se:*

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

ERALDA ETRA MARIA LESSA



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 27/05/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72658153** e o código CRC **9A90C1AF**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.010715/2024-76

SEI nº 72658153